



LEI Nº 307, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO,
Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frei Martinho – PB **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado a artéria de nosso Município de: **Rua José Medeiros de Oliveira:**

Art. 2º - A referida artéria localiza-se no Conjunto Edvaldo Mota, com início na Rua Honorato Antônio Dantas e término na Rua Vereador Francisco José Dantas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na Data de Sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Frei Martinho, 11 de junho de 2018.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional